



PORTARIA Nº 006/2019

EMENTA – Dispõe sobre alteração no Demonstrativo da Despesa por Elemento - DDE e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições legais, considerando a necessidade de movimentações orçamentárias demandadas por diversos Órgãos e em conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art. 14, Lei nº 4.829, de 27 de dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 61.770,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Setenta Reais) destinado a abrir novas dotações no Orçamento vigente, como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0001641 3390.39	99	10010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61.770,00
				Total da Ação 61.770,00
				Total da Unidade Orçamentária 61.770,00
				Total de Suplementações 61.770,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Portaria Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 61.770,00 (Sessenta e Um Mil e Setecentos e Setenta Reais), como segue:

19.102	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
12 361 2011	4017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0000590 3390.32	99	10010000	Material de Distribuição Gratuita	61.770,00
				Total da Ação 61.770,00
				Total da Unidade Orçamentária 61.770,00
				Total de Anulações 61.770,00
				Total de Outras Fontes 0,00
				Total Geral de Fontes 61.770,00

Art. 3º - Este Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paulista, 19 de março de 2019.


JOAQUIM FERREIRA DE MELO FILHO
SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E GESTÃO